

EDITORIAL

Combustível de milhões

Durante muitos anos, o milho em Mato Grosso foi tratado como co-adjuvante. Era a chamada “segunda safra”, plantada após a soja, quase como um complemento. Hoje, essa lógica ficou para trás. O que se vê é uma transformação estrutural que reposiciona o milho no centro da economia estadual e, mais do que isso, redefine o papel de Mato Grosso no cenário energético e industrial do país.

na safra 2024/25, o milho deixou de ser alternativa para se tornar protagonista. E não apenas como commodity. Uma parcela crescente dessa produção ganha valor dentro do próprio estado, sendo destinada à indústria do etanol de milho, que já absorve quase 14 milhões de toneladas do grão.

como o DDG, o estado amplia sua capacidade de gerar riqueza, empregos e arrecadação sem depender exclusivamente da exportação de matéria-prima bruta.

Automob Participações S.A.
Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 — NIRE 51300022541

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Automob Participações S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma exclusivamente *online*, em 29 de abril de 2026, às 16 horas, por meio da plataforma digital *easy voting* (“Plataforma Digital”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“L.S.A.”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (III) Eleger os membros do Conselho de Administração. Assembleia Geral Extraordinária: (I) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026; (II) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) incluir o novo Parágrafo 3º do artigo 13 para dispor sobre determinadas vedações à investidura de pessoas membros do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia; (b) alterar o artigo 15 para prever que o número de conselheiros da Companhia é de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros; (c) alterar o item (dd) do artigo 20 para dispor sobre a competência do Conselho de Administração para aprovar transações entre partes relacionadas conforme as regras estabelecidas na respectiva política em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada; (d) alterar o parágrafo 1º do artigo 20 para não limitar a outorga de garantias pela Companhia nos contratos de financiamentos, ou de similar efeito, que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor; ou contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social; (e) atualizar o Parágrafo 1º do artigo 19 e Parágrafos 1º, 4º e 5º do artigo 23 para substituir o termo “*fac-símil*” por “*e-mail*”, no contexto do registro de votos de Diretores em reuniões da Diretoria; e (f) incluir o novo artigo 38 para dispor sobre a possibilidade de celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e funcionários da Companhia e suas controladas; e (III) Consolidar o estatuto social da Companhia. **Instruções Gerais:** A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGOE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGOE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: [Link Automob: https://easyvoting.afim.adv.br/acionista/wpcmsentimento.aspx?CxtW0jdnQS4JAgUx1h1BxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYNg3VNAZrGCRQ4-cGwEPog07](https://easyvoting.afim.adv.br/acionista/wpcmsentimento.aspx?CxtW0jdnQS4JAgUx1h1BxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYNg3VNAZrGCRQ4-cGwEPog07), observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGOE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“Boletim”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo [e-mail: easyvoting@afim.adv.br](mailto:easyvoting@afim.adv.br), conforme orientações constantes na Proposta de Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta de Administração em até 4 dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. **Voto Múltiplo:** Nos termos da RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social votante, conforme estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022. Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 horas antes da realização da AGOE, ou seja, até às 16:00 horas do dia 27 de abril de 2026. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGOE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do [website de Relações com Investidores da Companhia \(http://ri.automob.com.br\)](http://www.automob.com.br) e nos [websites da CVM \(https://www.gov.br/cvm/pt-br\)](https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGOE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via Link Automob: https://easyvoting.afim.adv.br/acionista/wpcmsentimento.aspx?CxtW0jdnQS4JAgUx1h1BxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYNg3VNAZrGCRQ4-cGwEPog07, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 27 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado: • **Pessoa Física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • **Pessoa Jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do representante legal; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representantes nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado Validação a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGOE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro à AGOE, ou seu respectivo procurador, conforme o caso. O [ri@automob.com.br](mailto:link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail <a href=), com até uma hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 10, 12 e 13 da Resolução CVM 81/2022, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na [site da CVM \(www.gov.br/cvm\)](http://Internet da Companhia (http://ri.automob.com.br) e no <a href=), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, bem como os Boletins de Voto a Distância. São Paulo, 28 de março de 2026. Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração.

Juventude adoecida

Fellipe Valle (*)



A ideia de que problemas articulares pertencem à velhice já não se sustenta. Cada vez mais, jovens apresentam dores, desconfortos e limitações que, até pouco tempo, eram comuns apenas em idades mais avançadas. Não se trata de um acaso, mas de um reflexo direto do estilo de vida contemporâneo.

A alimentação, por exemplo, deixou de ser aliada da saúde. O aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, a irregularidade nos horários e a baixa qualidade nutricional impactam diretamente a capacidade de regeneração do organismo. Soma-se a isso a privação de sono — um dos pilares mais negligenciados da saúde — e o resultado é um corpo que não consegue se recuperar adequadamente das sobrecargas do dia a dia.

Paralelamente, há um fenômeno curioso: o excesso de exercícios físicos acompanha a frequente ocorrência das lesões. O incentivo à atividade física é positivo, mas a execução sem orientação adequada, sem preparo muscular e sem respeito aos limites do corpo transforma um hábito saudável em um fator de risco.

Outro elemento silencioso, porém decisivo, está na rotina moderna. Longos períodos nos assentos de casa ou dos escritórios, excesso de tempo em frente às telas e posturas inadequadas criam um ambiente propício para o desgaste precoce das articulações. O home office, embora traga comodidade, muitas vezes elimina o movimento básico do cotidiano, reduzindo ainda mais a mobilidade corporal.

O problema se agrava porque os sinais iniciais são ignorados. Estalos frequentes, desconfortos após atividades, rigidez articular ou pequenas dores recorrentes são frequentemente tratados como irrelevantes. No entanto, esses sintomas já representam um pedido de atenção do corpo. Quando a dor se torna intensa, o quadro geralmente já evoluiu, exigindo intervenções mais complexas.

Na prática clínica, é comum observar jovens que chegam ao consultório com limitações que poderiam ter sido evitadas. A diferença entre um quadro simples e um problema crônico, muitas vezes, está no tempo de resposta. A prevenção ainda não é prioridade — e isso precisa mudar.

A lógica da saúde articular deve ser invertida: não se trata de buscar tratamento apenas quando há dor, mas de antecipar riscos. A avaliação médica preventiva, mesmo na ausência de sintomas, permite identificar desequilíbrios, corrigir hábitos e preservar a funcionalidade do corpo a longo prazo.

O maior equívoco da juventude atual não é apenas se expor a fatores de risco, mas acreditar que o corpo sempre dará conta. Não dará. O desgaste é progressivo, silencioso e cumulativo.

Se antes o desafio era viver mais, hoje o desafio é viver melhor. Isso começa cedo, porque a longevidade articular não é um conceito distante, voltado ao futuro. É uma escolha diária, feita no presente.

**FELIPE VALLE é médico ortopedista especialista em medicina regenerativa, com atuação focada em longevidade articular.*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SEPLAG
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/02471

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 005/2026/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 31/03/2026 às 09h00min – Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (Impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), abrangendo todo o território estadual para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, está SUSPENSO por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Cuiabá – MT, 30 de março de 2026.

Katlene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/40859

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo. DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 02/04/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 16/04/2026. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT – 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 16/04/2026. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edilicoes/PropostaFormecedorEDLCon.sultaPageList.js.p>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial – SES/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo. DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 02/04/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 20/04/2026. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT – 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 20/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edilicoes/PropostaFormecedorEDLCon.sultaPageList.js.p>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT
CNPJ/MF 06.284.531/0001-30 - NIRE 5130000782-7

COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO-E), a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, de forma digital, na sede da Companhia localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, NIRE n. 5130000782-7 e CNPJ n. 06.284.531/0001-30, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; c) Eleição para o Conselho de Administração, para preenchimento de vacância e adequação da composição mínima, conforme estabelecido pelo Art. 13, inciso I, da Lei n. 13.303/2016; d) Eleição para o Conselho Fiscal; e e) Deliberação sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e de Administração. Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar a Reforma Estatutária para alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, visando refletir a nova composição do capital, inclusão de competência ao Conselho de Administração, no Artigo 11, para autorizar a alteração do endereço da sede e consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas. Informações Gerais aos Acionistas: a) Disponibilidade de Documentos: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como a proposta detalhada do aumento de capital e o quadro comparativo da reforma estatutária, encontram-se à disposição na sede social. b) Lei das Eleições: Ressalta-se que os candidatos indicados aos cargos de administração deverão ter suas fichas de elegibilidade previamente analisadas pela Desenvolve MT, em estrita observância à Lei n. 13.303/2016 e normas vigentes do Banco Central do Brasil. Cuiabá, MT, 26 de março de 2026.

Assinado de forma digital
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração
Mayran Beckman Benicio
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Diretora-Presidente

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Agente de Contratação, declara fracassada a licitação em epígrafe com o seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DARUA DOM PEDRO II SOBRE O CÔRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL”. Participaram desta sessão eletrônica três licitantes. Duas empresas foram inabilitadas e uma desclassificada por descumprir o item 6.2.5 do Edital, o não apresentar as planilhas orçamentárias com sua proposta.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2026.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Superintendente de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmatar (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-463, Trecho: Div. Div.MT/GO - Início Pavimentação(Início PU Ribeirãozinho), Código SRE: 463EEMT0010; com extensão de 8,61 Km, no município de Ribeirãozinho-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077.899/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública – SEMOB/SEGP. A Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2026/PMC, cujo objeto é o Contrato de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos eletrônicos, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, visando atender à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública – SEMOB. SEGP de Cuiabá, com foco no pleno funcionamento de soluções tecnológicas integradas voltadas à mobilidade urbana, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. A presente suspensão decorre da necessidade de análise das impugnações apresentadas, bem como da realização de readequações no edital, conforme consta no Ofício N.º 069/2026/GABINETE/DAF/LIC/CONT/SEMOB/SEGP. Tão logo sejam concluídas as análises e promovidas as adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, pelos mesmos meios oficiais de divulgação.
Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
CREDECIONAMENTO Nº 002/2026

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133/21. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de reserva e fornecimento de passagens terrestres, destinadas ao transporte de pacientes e acompanhantes assistidos pela secretaria municipal de saúde em regime de tratamento fora de domicílio (TFD), e da Assistência Social, bem como ao deslocamento de servidores municipais para participação em cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional dentro e fora do Estado. Prazo de Credenciamento de: A partir de 01/04/2026 por prazo indeterminado. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nas seguintes páginas: Página Oficial da Prefeitura: <https://www.aguaboa.mt.gov.br>; Pelo Aplicativo Web: <https://aguaboa.credenciamei.com.br> e Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.pnncp.gov.br>.
Água Boa - MT, 30 de março de 2026.

Vaníia Cezira Volpi
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
CREDECIONAMENTO Nº 003/2026

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133/21. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento, produção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, para atendimento das necessidades das secretarias vinculadas à administração municipal de Água Boa/MT. Prazo de Credenciamento de: A partir de 01/04/2026 por prazo indeterminado. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nas seguintes páginas: Página Oficial da Prefeitura: <https://www.aguaboa.mt.gov.br>; Pelo Aplicativo Web: <https://aguaboa.credenciamei.com.br> e Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.pnncp.gov.br>.
Água Boa - MT, 30 de março de 2026.

Vaníia Cezira Volpi
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 03/2026 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO: 23/2026. O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 003/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, utilizando o critério de julgamento maior desconto, a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviço e insumos constante nas tabelas SINAPI/SICRO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa SANEAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 44.783.782/0001-58, vencedora do item 1, no valor global estimado de R\$ R\$ 2.174.130,72 (dois milhões cento e setenta e quatro mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), com percentual de desconto de 1,60% (um virgula sessenta por cento) ficando o valor estimado de R\$ 2.139.344,63 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Vale de São Domingos – MT, 30 de março de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
DAFFINY DELGADO
FERNANDA ESCOUTO
FERNANDA LEITE
JOÃO CARLOS
THIAGO PORTES

PUBLICAÇÕES LEGAIS:
THAMIRYS ESTRAVIS

SOCIAL MÍDIA:
PEDRO JÚNIO
VICTOR NEVES

COLONISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLOW

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES
OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br